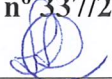


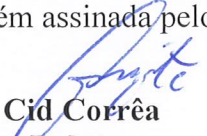


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos dez dias do mês de agosto de 2022, às 10 horas e 35 minutos, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 344/2022** – o Projeto de Lei nº 344/2022, bem como a Emenda Modificativa nº 001/2022 – Mensagem nº 100/2022, já haviam sido objetos de análise e emissão de votos favoráveis por parte do Vereador Cid Corrêa, respectivamente, nas datas de 10/06/2022 e 04/08/2022. **Projeto de Lei nº 354/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na data de 05/07/2022, tendo o edil ratificado seu voto na reunião de 04/08/2022, após cientificado do conteúdo dos seguintes expedientes: 1) Ofício Gab. nº 704 de 21/07/2022, através do qual o Prefeito Municipal aponta as motivações que em eventual aprovação do Projeto de Lei nº 354/2022, acabariam por subsidiar veto a esta; 2) Parecer Jurídico s/nº datado de 02/08/2022 contendo a análise do Assessor Jurídico Dr. Marco Aurélio Valladão sobre o Projeto de Lei nº 354/2022. **Projeto de Lei nº 355/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na data de 29/06/2022, tendo o edil ratificado seu voto na reunião de 04/08/2022, após cientificado do conteúdo do Ofício Gab. nº 696 de 19/07/2022, através do qual o Prefeito Municipal, entre outros apontamentos, assinala que *“tal projeto tem o condão de engessar a atuação da Administração Pública, sendo prejudicial, portanto, a execução de políticas necessárias ao atendimento da população”*. **Projeto de Lei nº 369/2022** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Requerimento nº 087 de 05/08/2022, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a análise da proposição e emissão de Parecer Técnico por parte da Controladoria do Legislativo; contudo, após leitura do citado requerimento, o Vereador Cid Corrêa ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 369/2022, exarado em 04/08/2022. **Projeto de Lei nº 371/2022** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Ofício nº 245/SCMF de 05/08/2022, através do qual a Vereadora Osânia Silva solicita informações pertinentes à proposição; contudo, após leitura do citado ofício, o Vereador Cid Corrêa ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei



nº 371/2022, exarado em 04/08/2022. **Projeto de Lei nº 376/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na data de 04/08/2022. **Projeto de Lei nº 378/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na data de 04/08/2022. **Projeto de Lei nº 379/2022** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na data de 04/08/2022. **Projeto de Lei nº 385/2022** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 385/2022. **Projeto de Lei nº 386/2022** – o Vereador Cid Corrêa salientou que irá analisar a proposição detalhadamente, para posterior manifestação de voto. **Projeto de Lei nº 387/2022** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa solicitou fosse formalizado documento requerendo a emissão de Parecer Técnico por parte da Controladoria do Legislativo, para posterior manifestação de voto. **Projeto de Lei nº 388/2022** – o Vereador Cid Corrêa salientou que irá analisar a proposição detalhadamente, para posterior manifestação de voto. Salienta-se que acerca do **Veto ao Projeto de Lei nº 320/2022**, encaminhado através da Mensagem nº 095/2022 e do **Veto ao Projeto de Lei nº 333/2022**, encaminhado através da Mensagem nº 096/2022, ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência em 05/07/2022, sendo que oportunamente o edil foi informado acerca de sua nomeação como Membro da Comissão Especial para análise do Veto ao Projeto de Lei nº 333/2022, devendo reunir-se junto aos demais membros para emissão de parecer, observado os prazos regimentais. Por fim, ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do **Veto ao Projeto de Lei nº 337/2022**, encaminhado através da Mensagem nº 119/2022. Não havendo mais nada a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Vereador Cid Corrêa.


Cid Corrêa
Relator